



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA
DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 21 de Setembro de 2015, na sede própria do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955,
3 Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a **88ª – Octogésima Oitava Reunião de**
4 **Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos
5 em Radiologia da 14ª Região do ano de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO**
6 **PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo,
7 Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.
8 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DE**
9 **INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01 SOLICITAÇÃO**
10 **DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão. Processo:**
11 **1046/2015. Instituição: PRO SAUDE - A.B. DE ASSISTENCIA SOCIAL E**
12 **HOSPITALAR. Indicado: TR. RENAN MARQUES MENDONÇA. Assunto:**
13 **Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:**
14 **TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a**
15 **leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de**
16 **parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou**
17 **requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e**
18 **atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
19 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
20 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**
21 **do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
22 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
23 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em
24 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
25 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão.**
26 **Processo:** 1047/2015. **Instituição:** MARICI FERREIRA PEREIRA & CIA LTDA -
27 ME. **Indicado:** TR. JOÃO ALBERTO SAN MARTIN MATOS. **Assunto:** Indicação de
28 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
29 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
30 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
31 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
32 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
33 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
34 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
35 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
36 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em
37 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
38 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
39 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
40 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo:** 1061/2015. **Instituição:**
41 UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. **Indicado:** TR. ANA



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

42 REGINA GOMES ARAÚJO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
43 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
44 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
45 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
46 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
47 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
48 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
49 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
50 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
51 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
52 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
53 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
54 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
55 Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 1048/2015. **Instituição:** HOSPITAL
56 FRANCISCO MAGALHÃES LTDA. **Indicado:** TR. ANGELA MARIA DA SILVA
57 CUNHA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas
58 – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
59 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
60 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
61 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
62 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011**
63 **- Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
64 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são**
65 **da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)
66 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
67 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente
68 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO**
69 da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão.**
70 **Processo:** 1059/2015. **Instituição:** DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS
71 LTDA **Indicado:** TR. JOSE AUGUSTO BAIA SENA. **Assunto:** Indicação de
72 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
73 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
74 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
75 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
76 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
77 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
78 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
79 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
80 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em
81 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
82 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
83 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
84 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 1060/2015. **Instituição:**
85 MARICI FERREIRA PEREIRA & CIA LTDA – ME. **Indicado:** TR. JOSE
86 AUGUSTO BAIA SENA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

87 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
88 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
89 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
90 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
91 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
92 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
93 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
94 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
95 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
96 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
97 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
98 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
99 Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:** 1062/2015. **Instituição:** HOSPITAL
100 DAS CLINICAS DE PARAUAPEBAS. **Indicado:** TR. FRANCISCO DA SILVA
101 MENDES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas
102 – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
103 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
104 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
105 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
106 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011**
107 **- Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
108 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são**
109 **da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)
110 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
111 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente
112 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO**
113 da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas Nada mais
114 havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro
115 Leite – Secretário desta Reunião lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada
116 e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 21 de Setembro de 2015.

TNR. VALTERRIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

